



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Educação

PARCERIAS 2022

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA REFERENTE À DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS – TERMO DE COLABORAÇÃO 2022 – CRECHES PARCEIRAS
ASSOCIAÇÃO A PALAVRA DE DEUS II**

Em cumprimento ao que dispõe o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, a Secretaria de Educação desta Prefeitura faz publicar o extrato da justificativa sobre a dispensa de realização de chamamento público para a celebração de Termo de Colaboração com a entidade abaixo discriminada:

I – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação a Palavra de Deus II; **OBJETO DA PARCERIA:** Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na instituição, manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos de idade, prioritariamente às residentes em regiões carentes do Município; **JUSTIFICATIVA:** A creche supracitada manifestou interesse na celebração de parceria com esta Municipalidade, com o objetivo de desenvolver programas de cooperação técnica e financeira para a manutenção, ampliação e melhoria do atendimento integrado a crianças de 0 a 3 anos, residentes em regiões em que o Município ainda não consegue absorver em sua totalidade na rede direta. Há também o interesse público em garantir o atendimento dessa demanda, conforme determina a legislação vigente. Sendo assim, por tratar-se de serviços vinculados à educação, executados por organização da sociedade civil sistematicamente acompanhada pela Secretaria da Educação, justificamos a dispensa de realização de chamamento público a creche “Associação a Palavra de Deus II”, em consonância com o que estabelece o artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

São Bernardo do Campo, 7 de junho de 2022.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação